

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Daiana da Silva Vargem¹³

Joel Rocha da Silva¹⁴

Carlos Gutemberg Azevedo Santos Souto¹⁵

RESUMO

Este trabalho objetivou estabelecer a relação entre a educação ambiental e o desenvolvimento sustentável, um conceito atual e muito frequente. O desenvolvimento do trabalho se deu através de uma revisão bibliográfica sobre os temas educação ambiental, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável. Conclui-se que a educação ambiental é uma forma de conscientização do que realmente é a sustentabilidade e, também, uma forma de obtê-la, pois ao se ter uma visão do que é o meio ambiente, entende-se que o ser humano constitui sua parte integrante, ficando mais evidente que se pode ter o progresso material com a preservação dos recursos naturais por sucessivas gerações e, desta forma, consegue-se obter o desenvolvimento sustentável, e disso pode-se inferir que um sistema sustentável somente será possível mediante a evolução intelectual da sociedade, o que pode ser conseguido por meio da educação ambiental.

Palavras-chave: Educação ambiental. Sustentabilidade. Desenvolvimento Sustentável. Sociedade.

INTRODUÇÃO

Enquanto prática político-pedagógica a educação ambiental pretende possibilitar o desenvolvimento e a escolha de estratégias de ação que contribuam para a

¹³ Formada em Farmácia pela Universidade Estadual de Goiás. Coordenadora do Curso de Farmácia e Professora da Faculdade Anhanguera de Anápolis.

¹⁴ Formado em Farmácia pela Universidade Federal de Pernambuco. Mestre em química pela Universidade Federal de Goiás.

¹⁵ Bacharel em Ciências Contábeis. pós-graduação “Lato-sensu” em Análise e Auditoria Contábil e Didática e Metodologia do Ensino Superior. Professor Assistente da Faculdade Católica de Anápolis e Faculdade Anhanguera de Anápolis.

construção do processo de cidadania e para a melhoria da qualidade de vida (PELICIONI, 1998).

A problemática socioambiental, ao questionar as ideologias teóricas e práticas, propõe a participação democrática da sociedade na gestão dos recursos naturais atuais e potenciais, e também no processo de tomada de decisões para a escolha de novos estilos de vida baseados na sustentabilidade ecológica. Para que isso seja possível, torna-se necessário consolidar a educação ambiental baseada em novos paradigmas educativos que sejam formulados de modo a se garantir a transformação de atitudes desta sociedade.

A educação ambiental é, portanto, uma forma de conscientização do que realmente é a sustentabilidade e, também, uma forma de obtê-la, pois ao se ter uma visão do que realmente é o meio ambiente, entende-se que o ser humano constitui sua parte integrante, ficando mais evidente que se pode ter o progresso material com a preservação dos recursos naturais por sucessivas gerações e, desta forma, consegue-se obter o desenvolvimento sustentável.

O objetivo deste artigo foi estabelecer uma relação entre a educação ambiental e o desenvolvimento sustentável, um conceito atual e muito frequente.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Conforme a Primeira Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental, que foi realizada em Tbilisi na Geórgia em 1977, a educação ambiental deve ser considerada como um processo permanente, onde os indivíduos e a comunidade se conscientizam do meio ambiente e adquirem conhecimentos, valores, habilidades e experiências para se tornarem aptos a agir individual e coletivamente para solucionar os problemas ambientais do presente e do futuro (DIAS, 2004).

Ainda segundo o mesmo autor, a educação ambiental, como um processo contínuo e permanente, deve atingir todas as fases do ensino formal e não formal; deve também examinar as questões ambientais do ponto de vista local, regional, nacional e até internacional, avaliando suas causas, consequências e sua complexidade.

Após a realização do Seminário Latino-americano de educação Ambiental, em 1988, surgiram algumas considerações adicionais sobre o tema, dentre as quais a de que a educação ambiental deve fazer parte da política ambiental dos países, e assim salientar a necessidade de criação de um novo estilo de desenvolvimento que inclua crescimento econômico, igualdade social e a conservação dos recursos naturais (PELICIONI, 1998).

No Brasil foi criada, em 1999, a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), a qual define a educação ambiental como sendo:

Os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL, 1999).

Segundo Sérgio C. Buarque (2008), a metodologia de planejamento deve ser compatível com os objetivos de desenvolvimento e com a concepção de planejamento como um processo técnico e político de envolvimento e comprometimento da sociedade nas decisões locais. Neste contexto, pode-se considerar a criação da PNEA como um método planejado de se manter a educação permanente fazendo parte de um processo educativo mais amplo, incumbindo à sociedade como um todo, que mantenha a atenção voltada para a prevenção, identificação e solução dos problemas ambientais.

A educação ambiental objetiva justamente potencializar as ações coletivas e fortalecer o associativismo para recuperar o sentido da repolitização da vida coletiva. As resistências ainda são grandes, em especial na sociedade brasileira, porém a participação é desejada por educadores em geral que desenvolvem trabalhos em escolas e ONGs e, principalmente, por aqueles que são engajados na promoção da educação ambiental como política de emancipação do conhecimento (TRISTÃO, 2005).

Enquanto prática político-pedagógica, a educação ambiental pretende possibilitar o desenvolvimento e a escolha de estratégias de ação que contribuam para a construção do processo de cidadania e para a melhoria da qualidade de vida (PELICIONI, 1998).

EDUCAÇÃO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada em 1992 no Rio de Janeiro, recomendou-se que a educação ambiental deveria reorientar a educação para o desenvolvimento sustentável, de forma a compatibilizar objetivos sociais de acesso às necessidades básicas com objetivos ambientais de preservação da vitalidade e diversidade do planeta, garantindo como direito aos cidadãos um ambiente ecologicamente saudável e com objetivos econômicos, aumentando a conscientização popular, considerando o analfabetismo ambiental e promovendo treinamento. Nesta mesma conferência as ONGs formularam o trabalho de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global (PELICIONI, 1998).

A sustentabilidade ambiental de um determinado território será dada pelo nível de dependência deste em relação a ambientes externos e em sua expressão socioambiental, pela distância entre a satisfação das necessidades básicas de seus habitantes e os padrões de consumo próprios das elites (GUIMARÃES, 2001). A educação ambiental busca valores que conduzam a uma convivência harmoniosa com o ambiente e as demais espécies que o habitam. É preciso considerar que a natureza não é fonte inesgotável de recursos e estes devem ser utilizados de maneira racional. Ao se ter a educação ambiental, pode-se ter a racionalidade de utilização destes recursos, garantindo a sustentabilidade (ROOS; BECKER, 2012).

Entretanto, a sustentabilidade é um processo que deve ser estabelecido a longo prazo, pois para haver de fato um desenvolvimento sustentável é necessário trocar o atual modelo de desenvolvimento capitalista-industrial por um modelo que remonte à racionalidade ambiental como considera Leff (2011). Neste contexto, a sustentabilidade emerge como subversão à ordem econômica dominante e como fruto da insatisfação humana contra um modelo falido de desenvolvimento (TRISTÃO, 2005).

O conceito de desenvolvimento foi objeto de controvérsias e, até pouco tempo atrás, era utilizado como sinônimo de crescimento (JACOBI, 2005). O conceito de desenvolvimento sustentável surgiu juntamente com o aprofundamento da crise ambiental, juntamente com a reflexão sistemática sobre a influência da sociedade neste processo, em que houve o crescimento da consciência em relação à degradação do meio ambiente decorrente do processo de desenvolvimento (VAN BELLEN, 2004).

Entretanto, vários autores têm trabalhado com o conceito de desenvolvimento sustentável, o qual tem sido discutido e utilizado com enfoques muito distintos, inclusive com intenção de ratificar posições político-ideológicas que defendem os interesses capitalistas de manutenção da situação sócio-econômica e cultural vigente (PELICIONI, 1998). O autor Pedro Roberto Jacobi (2005) considera que as tensões entre o desenvolvimento e a conservação do meio ambiente são grandes e o viés econômico é um dos maiores fatores de questionamento do conceito pelas organizações ambientalistas.

Com a publicação do relatório Brundtland em 1987 desenvolvimento sustentável passa a ser definido como “aquele desenvolvimento que atende às necessidades do presente sem comprometer as possibilidades das gerações futuras atenderem as suas próprias” (PIRES, 1998, p. 73). Segundo o mesmo autor a definição de desenvolvimento sustentável refere-se ao processo que melhora as condições de vida das comunidades humanas e ainda respeita os limites de carga dos ecossistemas. Baseado nesta definição Sachs (1993) apresenta dimensões da sustentabilidade necessárias ao planejamento do desenvolvimento, a saber:

- a sustentabilidade social;
- a sustentabilidade econômica; e
- e a sustentabilidade ecológica.

Também com base nesta definição Veiga (2010) recomenda que para se avaliar os índices de desenvolvimento sustentável requer-se um pequeno conjunto de indicadores os quais avaliam as dimensões sociais, econômicas e ambientais das sociedades.

Ignacy Sachs (2010) considera que a cultura do desenvolvimento sustentável deveria se tornar um elemento do ensino, desde o colégio, onde seria introduzido o conjunto de noções que facilitariam a compreensão da história e preparariam a sociedade para uma reflexão sobre o futuro com base na ecologia cultural e na ecologia natural.

Disso, pode-se inferir que um sistema sustentável somente será possível mediante a evolução intelectual do ser humano, e que a educação ambiental é a base científica para a sustentabilidade, sendo esta um processo que deverá atingir a sociedade como um todo, para que a sua relação com a natureza seja de coexistência e não de exploração e, assim, ocorra o desenvolvimento a partir da sustentabilidade (ROOS; BECKER, 2012). Com este processo todos os elementos da sociedade saem ganhando

pois o resultado final é o progresso pleno das atividades humanas e do meio ambiente que poderá continuar oferecendo recursos que garantam a manutenção da existência humana na Terra.

Esta urgente transformação social de que trata a educação ambiental visa à superação das injustiças ambientais, das desigualdades sociais, da apropriação capitalista da natureza e da própria humanidade tratando-se, portanto, a educação ambiental de uma mudança de paradigma (SORRENTINO et al., 2005).

Para que isso ocorra é preciso formar recursos humanos críticos, conscientes e éticos aptos a enfrentarem esse novo paradigma. Desta forma a educação ambiental hoje se insere nas políticas públicas do Estado Brasileiro, tanto no âmbito do Ministério da Educação quanto no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, e isso pode contribuir para a construção de uma ação política que forme uma coletividade ambientalmente responsável (SORRENTINO et al. 2005) porém, segundo Jacobi (2003) a educação ambiental que tem sido desenvolvida no país é muito diversa, e a presença dos órgãos governamentais como promotores de ações de educação ambiental ainda é muito restrita.

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

A falta de políticas públicas e institucionais é apontada como um obstáculo para a implementação de programas de Educação Ambiental nas Instituições de ensino superior. Neste aspecto há uma predominância de projetos de intervenções sociais sobre políticas públicas. Estes projetos são importantes, mas são limitados no tempo, não constituindo políticas públicas de longa duração.

A criação e o aparelhamento de espaços e estruturas de Educação ambiental não apenas é desejável, mas deve ser um objetivo nas políticas institucionais e públicas de ambientalização da educação superior. A sistematização de um saber ambiental requer, em última análise, a reformulação dos docentes e implementação de uma nova cultura. Neste aspecto a criação de espaços acadêmicos que favoreçam a inter e transdisciplinaridade entre a universidade e a sociedade é essencial em um ambiente tradicional acadêmico voltado para a especialização.

São encontradas as seguintes dificuldades para a inserção da Educação ambiental no ambiente dos cursos superiores: resistências de diversas naturezas,

atribuídas, em parte, à “imaturidade” da Educação ambiental como disciplina; falta de recursos financeiros e de infra-estrutura acadêmica para o desenvolvimento de projetos e desconhecimento (e descumprimento) da legislação sobre Educação Ambiental por parte da comunidade acadêmica (HENRIQUES et al, 2007).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação ambiental deve ser vista como um processo permanente de aprendizagem que valoriza as diferentes formas de conhecimento e forma cidadãos com valores de respeito à vida e à natureza. A educação ambiental deve levar a sociedade a explorar os vínculos existentes entre a identidade, a cultura e a natureza, à medida que esta toma consciência de que “por meio da natureza reencontramos parte de nossa própria identidade de ser vivo entre os demais seres vivos” (SAUVÉ, 2005, p. 317).

A problemática socioambiental, ao questionar as ideologias teóricas e práticas, propõe a participação democrática da sociedade na gestão dos recursos naturais atuais e potenciais, e também no processo de tomada de decisões para a escolha de novos estilos de vida baseados na sustentabilidade ecológica. Para que isso seja possível, torna-se necessário consolidar a educação ambiental baseada em novos paradigmas educativos que sejam formulados de modo a se garantir a transformação de atitudes desta sociedade.

A educação ambiental é, portanto, uma forma de conscientização do que realmente é a sustentabilidade e, também, uma forma de obtê-la, pois ao se ter uma visão do que realmente é o meio ambiente, entende-se que o ser humano constitui parte integrante dele, ficando mais evidente que se pode ter o progresso material com a preservação dos recursos naturais por sucessivas gerações e, desta forma, consegue-se obter o desenvolvimento sustentável.

À educação ambiental cabe, portanto, contribuir para o processo de transformação da sociedade em uma sociedade ecologicamente sustentável, embasado no exercício da cidadania responsável, que considere a natureza como um patrimônio coletivo e que leve em consideração a capacidade de carga dos recursos naturais e a capacidade de regeneração dos recursos materiais, uma vez que é através da educação que se fundamentam os conceitos que de fato promovem a sustentabilidade.

ENVIRONMENTAL EDUCATION IN THE CONTEXT OF SUSTAINABLE DEVELOPMENT

ABSTRACT

This work aimed to establish the relationship between environmental education and sustainable development, a concept current and very often. The development of the work took place via a literature review on the topics environmental education, sustainability and sustainable development. It is concluded that environmental education is a form of awareness of what really is sustainability and also, a way to obtain it, because when you have a vision of what the environment means that the human being forms an integral part of the same, getting more obvious that one can have the material progress with the preservation of natural resources by successive generations, and thus, can achieve sustainable development, and it can be inferred that a sustainable system will only be possible upon the intellectual evolution of society, which can be achieved through environmental education.

Keywords: environmental education. Sustainability. Sustainable Development. Society.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 24 abr. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm>. Acesso em: 07 maio 2013.

BUARQUE, S. C. *Construindo o desenvolvimento local sustentável: metodologia de planejamento*. 4. ed. São Paulo: Garamond, 2008.

GUIMARÃES, R.P. A ética da sustentabilidade e a formulação de políticas de desenvolvimento. In: VIANA, G.; SILVA, M.; DINIZ, N. (orgs.). *O desafio da sustentabilidade: um debate socioambiental no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

HENRIQUES, R.; TRAJBER, R.; MELLO, S.; LIPAI, E. M. *Educação Ambiental: aprendizes de sustentabilidade*. Ministério da Educação Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad/MEC), **CADERNOS SECAD 1** Brasília, março de 2007

JACOBI, P. R. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. *Cadernos de Pesquisa*. São Paulo, n. 118, p. 189-205, mar. 2003.

JACOBI, P. R. Educação ambiental: o desafio da construção de um pensamento crítico, complexo e reflexivo. *Educação e Pesquisa*. São Paulo, v. 31, n. 2, p. 233-250, maio/ago. 2005.

LEFF, E. *Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder*. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

PELICIONI, M. C. F. Educação ambiental, qualidade de vida e sustentabilidade. *Saúde e Sociedade*. São Paulo, v. 7, n. 2, p. 19-31, 1998.

PIRES, M. O. A trajetória do conceito de desenvolvimento sustentável na transição paradigmática. In: DUARTE, L. M. G.; BRAGA, M. L. S. (orgs). *Tristes Cerrados: sociedade e biodiversidade*. Brasília: paralelo 15, 1998.

ROOS, A.; BECKER, L. S. B. Educação ambiental e sustentabilidade. *Revista Eletrônica em Gestão, educação e Tecnologia Ambiental*. Santa Maria, v. 5, n. 5, p. 857-866, 2012. Disponível em: <<http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/reget/article/view/4259>>. Acesso em: 07 maio. 2013.

SACHS, I. Barricadas de ontem, campos do futuro. *Estudos Avançados*. v. 24, n. 68, p. 25-38, 2010.

_____. *Estratégias de transição para o século XXI: desenvolvimento e meio ambiente*. São Paulo: Nobel, 1993.

SAUVÉ, L. Educação ambiental: possibilidades e limitações. *Educação e Pesquisa*. São Paulo, v. 31, n. 2, p. 317-322, maio/ago. 2005.

SORRENTINO, M. et al. Educação ambiental como política pública. *Educação e Pesquisa*. São Paulo, v. 31, n. 2, p-285-299, maio/ago. 2005.

TRISTÃO, M. Tecendo os fios da educação ambiental: o subjetivo e o coletivo, o pensado e o vivido. *Educação e Pesquisa*. São Paulo, v. 31, n. 2, p. 251-264, maio/ago. 2005.

VAN BELLEN, H. M. Desenvolvimento sustentável, uma descrição das principais ferramentas de avaliação. *Ambiente & Sociedade*. v. 7, n. 1, p. 67-88, 2004.

VEIGA, J. E. Indicadores de sustentabilidade. *Estudos Avançados*. v. 24, n. 68, p. 39-52, 2010.